

Câmara Municipal de Pontal Do Paraná

Estado do Paraná

Processo Legislativo: 0691/2019

Anteprojeto de Decreto Legislativo: 002/2019

Súmula: "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao Doutor Ivan Beira Fontoura."

Iniciativa: Vereadores Binho e Pastora Débora

Apresentado em: 06/08/2019

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____

DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____

DATA: ____/____/____

TRANSMISSÃO I.M. _____

DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____

DATA: ____/____/____

Obs.: _____

*Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2019
relatório do Conselho Municipal de Pontal do Paraná*

EXAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2019

SÚMULA: “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao Doutor Ivan Beira Fontoura.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÕES REALIZADAS NOS DIAS 27 DE AGOSTO E 03 DE SETEMBRO DE 2019, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor Ivan Beira Fontoura, o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 04 de Setembro de 2019.


Fabiano Alves Maciel
Presidente



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2019

SÚMULA: "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao Doutor Ivan Beira Fontoura."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÕES REALIZADAS NOS DIAS 27 DE AGOSTO E 03 DE SETEMBRO DE 2019, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor Ivan Beira Fontoura, o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 04 de Setembro de 2019.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 011/2017

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
CONTRATADO:	CLARO S/A
CNPJ:	40.432.544/0001-47
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel com fornecimento de 16 (Dezesseis) linhas e aparelhos (comodato), com características de serviços pós pago, tecnologia digital e facilidade de roaming nacional automático, para comunicação de voz e dados.
VALOR:	R\$ 38.891,34 (Trinta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	CR 15 0100101031000120013390390000 FR 1001
DATA DA ASSINATURA:	05.09.2019
VIGÊNCIA:	12 meses
FORO:	Comarca de Pontal do Paraná - PR

Pontal do Paraná, 05 de Setembro de 2019.

Gilberto da Rosa
Presidente da Comissão Municipal
Permanente de Licitação

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, convida a população Pontalense a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA da Secretaria Municipal de Saúde, perante a Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Ação Social, Turismo e Meio Ambiente, para apresentação e análise do Demonstrativo e avaliação do Plano Municipal de Saúde do 2º Quadrimestre de 2019, no dia 24 de setembro de 2019 às 16h, no plenário da Câmara Municipal, localizada na Avenida Beira Mar, s/nº em Pontal do Sul.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, convida a população Pontalense a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2019 do Poder Executivo, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no dia 24 de setembro de 2019 às 18:30 h, no plenário da Câmara Municipal, localizada na Avenida Beira Mar, s/nº em Pontal do Sul.

Fabiano Alves Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019
NA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/09/2019.

REDAÇÃO FINAL

Objeto da Votação

- () Projeto de Lei
() Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
() Projeto de Lei Complementar
() Regime de Urgência
(X) **Anteprojeto de Decreto Legislativo**
() Veto Parcial
() Veto Total
() Requerimento

Resultado da Votação

- () Rejeitado
() Aprovado com Emendas
() Aprovado em Regime de Urgência
() Não alcançou "quórum" para aprovação
() Rejeitado o Veto
() Mantido o Veto
() Aprovado em 1º votação
() Aprovado em 2º votação
() Aprovada a Redação Final
() Rejeitado em 1º Turno
() Rejeitado em 2º Turno

<u>VEREADORES</u>	<u>PARTIDOS</u>	<u>SIM</u>	<u>NÃO</u>	<u>ABSTENÇÃO</u>	<u>AUSENTE</u>
Juvanete	SD	X			
Manfrine	PMB	X			
Marco Rocha	PDT	X			
Nega	MDB	X			
Oseias	SD	X			
Osni	SD	X			
Pastora Débora	PSC	X			
Polaco Moroz	PR	X			
Sene	PSC	X			
Weldson Baiano	PSC	X			
Binho	PV	X			

Total dos votos

Com 11 votos a favor, Aprovado votos contra, — ausente (s) e — abstenção, está (APROVADO) (REJEITADO) o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2019.


1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019
NA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/09/2019.
REDAÇÃO FINAL

Objeto da Votação

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
☐ Projeto de Lei Complementar
☐ Regime de Urgência
☒ **Anteprojeto de Decreto Legislativo**
☐ Veto Parcial
☐ Veto Total
☐ Requerimento

Resultado da Votação

- ☐ Rejeitado
☐ Aprovado com Emendas
☐ Aprovado em Regime de Urgência
☐ Não alcançou "quórum" para aprovação
☐ Rejeitado o Veto
☐ Mantido o Veto
☐ Aprovado em 1º votação
☐ Aprovado em 2º votação
☐ Aprovada a Redação Final
☐ Rejeitado em 1º Turno
☐ Rejeitado em 2º Turno

<u>VEREADORES</u>	<u>PARTIDOS</u>	<u>SIM</u>	<u>NÃO</u>	<u>ABSTENÇÃO</u>	<u>AUSENTE</u>
Juvanete	SD				
Manfrine	PMB				
Marco Rocha	PDT				
Nega	MDB				
Oseias	SD				
Osni	SD				
Pastora Débora	PSC				
Polaco Moroz	PR				
Sene	PSC				
Weldson Baiano	PSC				
Binho	PV				

Total dos votos

Com _____ votos a favor, _____ votos contra, _____ ausente (s) e _____
abstenção, está (APROVADO) (REJEITADO) o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2019.

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 048/2019.

HORA: 13:30 h.

DATA: 02/09/2019

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

02/09/2019.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DO 6º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 03 DE
SETEMBRO DE 2019 ÀS 18h00min.**

ORDEM DO DIA

- *Em discussão e votação a Redação Final do Item 1, o Anteprojeto de Lei nº 042/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 402/2019, de iniciativa do Vereador Binho, que:*

“Dispõe sobre a divulgação da escala de médicos da rede municipal de saúde de Pontal de Paraná e dá outras providências.”

- *Em discussão e votação a Redação Final do Item 2, o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 691/2019, de iniciativa dos Vereadores Binho e Pastora Débora, que:*

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao Doutor Ivan Beira Fontoura.”

- *Em discussão e votação a Redação Final do Item 3, o Anteprojeto de Lei nº 056/2019, que capeia a Mensagem nº 043/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 678/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Declara de Utilidade Pública a Associação Centro de Formação Sócio Cultural – Santuário São José.”

- *Em discussão e votação única o Item 4, o Veto Parcial ao Anteprojeto de Lei nº 040/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 726/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020 – LDO 2020, e dá outras providências.”

- *Em 1ª discussão e votação o Item 5, o Anteprojeto de Lei nº 065/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 706/2019, de iniciativa da Vereadora Nega, que:*

“Denomina Escola Municipal Professor Aloizio Muniz da Cruz Junior, a Escola do Balneário Carmery, ora em Construção.”

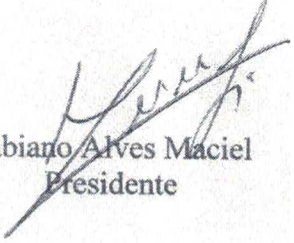
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

FIGURA EM PAUTA PARA A PRÓXIMA SESSÃO NO
DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019

- *O Anteprojeto de Lei nº 055/2019, que capeia a Mensagem nº 040/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 675/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*
“Desafeta Área destinada a Parque Infantil na Quadra 28-B, da Planta Balneária Pontal do Sul para Bem de Uso Dominial.”
- *O Anteprojeto de Lei nº 062/2019, que capeia a Mensagem nº 046/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 702/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*
“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).”
- *O Anteprojeto de Lei nº 063/2019, que capeia a Mensagem nº 047/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 703/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*
“Denomina como “Shelleiny Camelo dos Santos” a Unidade Básica de Saúde de Shangri-lá e dá outras providências.”

PUBLICAÇÃO

- *O Anteprojeto de Lei nº 070/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 773/2019, de iniciativa do Vereador Binho, que:*
“Denomina como “Luciane Regina Basílio” a Sede do Conselho Tutelar, no Município de Pontal do Paraná e dá outras providências.”
- *O Relatório Financeiro do Poder Executivo referente ao mês de Julho de 2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 791/2019.*
- *O Relatório de Estudos e Estimativas das Receitas para o exercício subsequente.*


Fabiano Alves Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/08/2019.

1ª VOTAÇÃO

Objeto da Votação

- () Projeto de Lei
() Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
() Projeto de Lei Complementar
() Regime de Urgência
(X) **Anteprojeto de Decreto Legislativo**
() Veto Parcial
() Veto Total
() Requerimento

Resultado da Votação

- () Rejeitado
() Aprovado com Emendas
() Aprovado em Regime de Urgência
() Não alcançou "quórum" para aprovação
() Rejeitado o Veto
() Mantido o Veto
() Aprovado em 1º votação
() Aprovado em 2º votação
() Aprovada a Redação Final
() Rejeitado em 1º Turno
() Rejeitado em 2º Turno



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019 NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/08/2019.

1ª VOTAÇÃO

Objeto da Votação

- () Projeto de Lei
() Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
() Projeto de Lei Complementar
() Regime de Urgência
(X) Anteprojeto de Decreto Legislativo
() Veto Parcial
() Veto Total
() Requerimento

Resultado da Votação

- () Rejeitado
() Aprovado com Emendas
() Aprovado em Regime de Urgência
() Não alcançou "quórum" para aprovação
() Rejeitado o Veto
() Mantido o Veto
() Aprovado em 1º votação
() Aprovado em 2º votação
() Aprovada a Redação Final
() Rejeitado em 1º Turno
() Rejeitado em 2º Turno

<u>VEREADORES</u>	<u>PARTIDOS</u>	<u>SIM</u>
-------------------	-----------------	------------

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 046/2019.

HORA: 11:00 h.

DATA: 26/08/2019

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

26/08/2019.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DO 6º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 27 DE
AGOSTO DE 2019 ÀS 18h00min.**

ORDEM DO DIA

- *Em 1ª discussão e votação o Item 1, o Anteprojeto de Lei nº 042/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 402/2019, de iniciativa do Vereador Binho, que:*

“Dispõe sobre a divulgação da escala de médicos da rede municipal de saúde de Pontal de Paraná e dá outras providências.”

- *Em 1ª discussão e votação o Item 2, o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 691/2019, de iniciativa dos Vereadores Binho e Pastora Débora, que:*

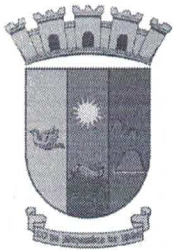
“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao Doutor Ivan Beira Fontoura.”

- *Em 1ª discussão e votação o Item 3, o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 037/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 635/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadores de serviços ao Município de Pontal do Paraná a contratarem e manter empregados prioritariamente os trabalhadores domiciliados no Município de Pontal do Paraná.”

- *Em 1ª discussão e votação o Item 4, o Anteprojeto de Resolução nº 005/2019, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito – Processo Legislativo nº 1195/2018, que:*

“Aprova o Relatório Final e as Conclusões da Comissão Parlamentar de inquérito Instituída pela Portaria nº 067/2018.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão Legislação, Justiça e Redação

PARECER

Processo Legislativo nº 091/2019

Anteprojeto de Decreto Legislativo n.º 002/2019

Relator: Polaco

1. RELATÓRIO

O Vereador Binho e a Vereadora Pastora Débora, apresentam o Anteprojeto de Decreto Legislativo n.º 002/2019, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao Doutor Ivan Beira Fontoura”.

Veio-nos os autos.

2. FUNDAMENTAÇÃO – VOTO DO RELATOR

Cumpre salientar que o presente parecer analisará a proposição no âmbito desta Comissão, conforme art. 58, I, “a” do Regimento Interno desta Casa, não emitindo valoração quanto ao mérito da proposta contida no referido anteprojeto, o que será deliberado pelos ilustres Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão Legislação, Justiça e Redação

Assim, cabe-nos verificar se a matéria objeto da proposição obedece aos ditames legais, nos termos do inciso "a", do referido art. 58, I, considerando que o projeto tem o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Em atenção à mensagem enviada a esta Casa, verifica-se que o projeto visa contemplar a pessoa que, mesmo não sendo natural do Município, com sua atividade, contribui de forma significativa para o bem estar da população de Pontal do Paraná.

Não se verifica qualquer impropriedade técnica capaz de debelar a pretensão do projeto.

Isto posto, não se verifica qualquer ilegalidade ou vedação constitucional para que o projeto seja apreciado pelo Plenário, que se manifestará acerca de sua conveniência ao Município. De outro lado, tem-se que a redação do projeto é clara, concisa e extirpa de dúvidas, não ensejando dubiedade ou interpretação equívoca de seu objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão Legislação, Justiça e Redação

3. CONCLUSÃO

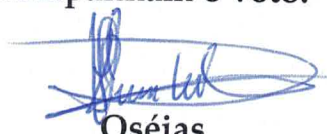
Pelas razões expendidas, este Relator entende que o anteprojeto está de acordo com o Art. 211 do Regimento Interno e aos critérios autorizadores desta Comissão, estando apto para a devida tramitação e deliberação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis, observando-se o trâmite regimental.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2019.


Polaco Moroz

Vereador-Relator

Acompanham o voto:


Oséias

Vereador-Presidente


Manfrini

Vereador-Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 043/2019.

HORA: 14:00 h.

DATA: 16/08/2019

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

16/08/2019.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DO 6º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 16 DE
AGOSTO DE 2019 ÀS 18h00min.**

ORDEM DO DIA

- *Em discussão e votação a redação final do Anteprojeto De Decreto Legislativo nº 001/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 466/2019, de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que:*

“Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2013.”

- *Em discussão e votação a redação final do Anteprojeto de Lei 037/2019, que capeia a Mensagem nº 018/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 387/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Altera a Lei Municipal nº. 653 de 23 de maio de 2006 e dá outras providencias, retornara para 2ª discussão e votação.”

- *Em 1ª discussão e votação, o Anteprojeto de Lei 029/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0348/2019, de iniciativa da Vereadora Nega que:*

“Dispõe sobre a gratuidade no transporte público coletivo aos agentes comunitários de saúde.”

- *O Anteprojeto de Lei nº 042/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 402/2019, de iniciativa do Vereador Binho, que:*

“Dispõe sobre a divulgação da escala de médicos da rede municipal de saúde de Pontal de Paraná e dá outras providências.”

- *A Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 042/2019, protocolada sob Processo Legislativo nº 445/2019, de iniciativa da Vereadora Nega.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

FUGIRA EM PAUTA PARA A PRÓXIMA SESSÃO NO
DIA 27 DE AGOSTO DE 2019

- *O Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 691/2019, de iniciativa dos Vereadores Binho e Pastora Débora, que:*

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao Doutor Ivan Beira Fontoura.”

- *O Veto Parcial ao Anteprojeto de Lei nº 037/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 635/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadores de serviços ao Município de Pontal do Paraná a contratarem e manter empregados prioritariamente os trabalhadores domiciliados no Município de Pontal do Paraná.”

- *O Anteprojeto de Resolução nº 005/2019, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito – Processo Legislativo nº 1195/2018, que:*

“Aprova o Relatório Final e as Conclusões da Comissão Parlamentar de inquérito Instituída pela Portaria nº 067/2018.”

- *O Anteprojeto de Lei nº 056/2019, que capeia a Mensagem nº 043/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 678/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Declara de Utilidade Pública a Associação Centro de Formação Sócio Cultural – Santuário São José.”

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta edição:

- *O Anteprojeto de Lei nº 061/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 694/2019, de iniciativa da Vereadora Pastora Débora, que:*

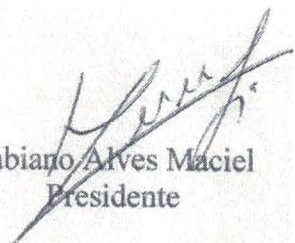
“Dispõe sobre a inclusão de atividades e conteúdos Relativos da Língua Brasileira de Sinais – Libras – no currículo escolar no âmbito do Município de Pontal do Paraná e dá outras providências.”

- *O Anteprojeto de Lei nº 065/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 706/2019, de iniciativa da Vereadora Nega, que:*

“Denomina Escola Municipal Professor Aloizio Muniz da Cruz Junior, a Escola do Balneário Carmery, ora em Construção.”

- *O Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 040/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 726/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020 – LDO 2020, e dá outras providências.”


Fabiano Alves Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 046/2019 – DL

Pontal do Paraná, 12 de agosto de 2019.

Exmo. Sr.

OSEIAS

MD. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ref.: Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2019

Senhor Presidente:

Conforme preceitua o artigo 60, parágrafo VI, letra “b”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, entrego às mãos da conceituada Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2019, protocolado sob o Processo Legislativo nº 0691/2019, para emitir parecer no prazo de dez (10) dias.

Sem mais para o momento, no aguardo.

Atenciosamente.


ISMAEL GERVÁZI PLANTES
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0691/2019 Hora: 11:38
Data de Protocolo: 06/08/2019
Interessado: Vereadores Binho e Pastora Débora
Assunto: Anteprojeto de Decreto
Legislativo nº 002/2019



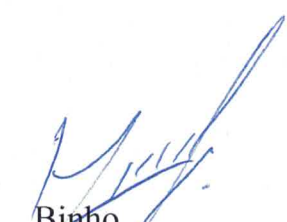
SÚMULA: “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao Doutor Ivan Beira Fontoura.”

Os Vereadores Binho e Pastora Débora, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal a seguinte Proposição:

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor Ivan Beira Fontoura, o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 06 de agosto de 2019.


Binho
Vereador


Pastora Débora
Vereadora